



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 1036 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 13 de novembro de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	04
COMPRAS E LICITAÇÃO	05

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10495/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **NUTRICIONISTA**– ref. 30:

Nome	Admissão
Kelly Cristiane Possar – RG nº 24.381.440-9	11/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de novembro de 2024

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10496/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, JULIANA DE CARVALHO, portadora do RG nº 30.669.887-0, ocupante do emprego público em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, a partir de 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de novembro de 2024.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10497/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de ENFERMEIRO– ref. 30:

Nome	Admissão
Juliana de Carvalho – RG nº 30.669.887-0	12/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10498/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Análise de Sistema de Envio Eletrônico de Tributos e Amostra de Material Gráfico e dá providências.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para Análise de Sistema de Envio Eletrônico de Tributos e Amostra de Material Gráfico, composta dos seguintes servidores:

- Juliano Aurélio de Toledo
- Gabriel Moraes Fruchi
- Amanda Roberta de Oliveira

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10499/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as disposições dos artigos 118 e 194 da Lei Complementar 215/2014, que disciplina sobre a composição da Corregedoria da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - A Corregedoria da Guarda Civil Municipal será composta por um Corregedor Geral e dois Corregedores Auxiliares, designados pelo Poder Executivo, e a ele subordinados, para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma vez subsequente, por igual período obedecendo aos requisitos do inciso I e inciso II e parágrafos 1º e 2º do art. 118 da Lei Complementar nº 215/2014.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Corregedoria da Guarda Civil Municipal:

- a) Corregedora Geral – GCM Classe Distinta Marcilia Aparecida de Souza - Matrícula nº 0612-01;
- b) Corregedor Auxiliar – GCM Classe Especial Denilson Torricelli - Matrícula nº 1044-01.
- c) Corregedor Auxiliar – GCM Classe Especial Emerson de Moraes - Matrícula nº 1822-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9713/2023, e desligando do cargo de Corregedor Auxiliar o GCM Classe Especial Ivandro Valdo, a partir de 11 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETOS

DECRETO Nº 4741/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Municipal nº 3384/2010, de 18 de agosto de 2010, e Artigo 142, II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, sendo o mesmo composto por 50% de usuários, 25% de trabalhadores da saúde, 25% do poder público estadual, municipal e prestadores, e seus respectivos suplentes, conforme abaixo relacionados:

Conselheiros	RG	Suplentes	RG
Flávia Estevam	28.415.867-7	Celi Alves	8.494.631-7
Antonio José Rollas de Brito	56.384.099-7	Ana Maria Fontana Bernardi	8.412.175-0
Osmar Marchioni	6.542.018-4	Elcio Caparelli	18.020.682-5
Regina Takasava Carletti Toledo	29.013.126-1	Luzia das Dores Oliveira	14.108.144-2
Cesar Daniel Kruger	10.892.502-5	Gabriela Mazolini de Oliveria Santos	46.890.679-4
Assis de Lima	7.487.620-X	Roseli Aparecida dos Santos	18.907.142-4
Juliana de Carvalho	30.669.887-0	Amelia Ap. Padilha	5.056.744-5
Nancy Fagundes Ramaldes Barbosa	21.988.275-7	Luzia Oliveira Macimiano	11.464.830-X
Carlos Antonio de Souza			

Vido 27.306.366-2 Nanci da Costa 14.038.502-2
Willian Albert Parra 41.718.468-2 Fernando José Lima Cruz 29.197.187-8
Eloise Natane da Silva 44.936.579-7 Elisangela Marciela Lopes 15.246.358
Rozinéia Aparecida Golo
Tinti 6.810.844 Adriana Helena Teixeira
Soares 23.076.384-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de novembro de 2024

Publique-se

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Veículos Utilitários Leves, do Tipo caminhonete (Pick-Up), a ser adquirido através de recursos oriundos do convênio nº 058232/2023, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima-MMA e a Prefeitura do Município de Socorro com objetivo "Ampliação e aperfeiçoamento de programa de compostagem e agricultura urbana e periurbana no Município de Socorro-SP", conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. **VALOR: R\$ 194.980,00. VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias do recebimento da autorização de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA: 12/11/2024. PROCESSO Nº 068/2024/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - CONTRATO Nº 161/2024.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** DRM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. **Objeto:** Aquisição de estante de aço desmontável, através de recursos próprios, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. **VALOR: R\$ 11.730,00. VIGÊNCIA:** O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias do recebimento da autorização de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA: 12/11/2024. PROCESSO Nº 071/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - CONTRATO Nº 163/2024.**

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento